



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N° 583/2005-DF

Recife, 06 de setembro de 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Em aditamento às Portarias n°s 130/2001-DF, de 04 de junho de 2001, e 478/2005-DF, de 25 de julho de 2005, referentes à cota de combustível dos veículos desta Seção Judiciária,

R E S O L V E :

1. ESTABELEECER a cota mensal de 300 litros para combustível dos veículos que servem às Subseções Judiciárias de Caruaru, Serra Talhada e Salgueiro.
2. DETERMINAR que permaneça a cota mensal de 200 litros, para a Subseção Judiciária de Petrolina.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

